



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rodovia CE-422, s/n, km 4,5 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CEP 62670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE - www.ifce.edu.br

**EDITAL Nº 5/2023 CPE-PEC/COEN-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE****CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **28 a 30 de agosto de 2023**, as inscrições para a Seleção de Bolsistas para Projetos de Pesquisa

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a seleção de bolsistas para projetos de pesquisa contemplados no EDITAL Nº 10/2023 PRPI/REITORIA-IFCE e no EDITAL SETEC/MEC Nº 109/2022.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas um total de 4 vagas de bolsas PIBIC JR. referente ao EDITAL Nº 10/2023 PRPI/REITORIA-IFCE, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Projeto *Remoção de corante azoico por processo adsorptivo utilizando biocarvão de lodo biológico* orientado pela professora *Dra. Patrícia Buarque*: 1 vaga.

2.1.2. Projeto *Construção de equipamentos químicos de baixo custo: teoria, prática e aprendizagem baseada em projetos* orientado pelo professor *Dr. Sebastião Vasconcelos*: 1 vaga.

2.1.3. Projeto *Avaliação dos parâmetros de soldagem de revestimento em chapas de aço baixo carbono com aço inoxidável austenítico ligado ao Cr-Ni pelo processo de eletrodo revestido* orientado pelo professor *Dr. Everton Nunes*: 1 vaga.

2.1.4. Projeto *Instrumentação da produção de hidrogênio a partir de fontes renováveis de energia* orientado pelo professor *Dr. Michael Duarte*: 1 vaga.

2.2. Serão ofertadas um total de 5 vagas de bolsas de pesquisa referente ao EDITAL SETEC/MEC Nº 109/2022., distribuídas da seguinte forma:

2.2.1. Projeto *Middleware e hardware para sensoriamento de resíduos industriais* orientado pelo professor *Dr. Michael Duarte*: 5 vagas (3 de nível técnico, 01 de nível superior e 01 para colaborador externo).

**3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. As inscrições serão realizadas **online**, através do **preenchimento do formulário disponível no link**

3.1.1. <https://forms.gle/M9t3w7MVB2k3bVnH7> para as bolsas PIBIC JR. do EDITAL Nº 10/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

3.1.2. <https://forms.gle/kbrngNuqCrdYprnv5> para as bolsas do EDITAL SETEC/MEC Nº 109/2022.

3.2. Para realizar sua inscrição, o candidato à vaga deverá acessar e preencher o formulário de **28 a 30 de agosto de 2023 às 17 horas**.

- 3.3. São requisitos, compromissos e direitos do bolsista
- a) Ser indicado pelo orientador do projeto de pesquisa.
  - b) Estar regularmente matriculado no IFCE desde que não esteja no semestre de conclusão do curso, no período de início do desenvolvimento da pesquisa.
  - c) Manter bom desempenho acadêmico.
  - d) Ter disponibilidade para se dedicar às atividades de pesquisa, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas do seu curso de formação.
  - e) O bolsista PIBIC Jr-IFCE deverá apresentar sua produção científica ou tecnológica no encontro científico anual promovido pelo IFCE ou em outros eventos científicos similares, exceto em casos de cancelamento da bolsa.
  - f) Em publicações e trabalhos apresentados, o estudante deverá fazer referência a sua condição de bolsista, bem como ao nome do IFCE e de seu campus, conforme o caso.
  - g) O bolsista PIBIC Jr-IFCE deverá receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de bolsa da PRPI.
  - h) Não ter vínculo empregatício, obedecendo às regras de cada agência de fomento.
  - i) Enviar documentação complementar quando solicitado pela PRPI ou pelo orientador.
  - j) Devolver a fonte pagadora das bolsas, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.
  - k) Ter ciência dos demais itens de requisitos, compromissos e direitos do bolsista estabelecidos no normativo vigente do IFCE relacionado ao edital.

3.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Pecém nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.6. O IFCE *campus* Pecém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 34012269 ou através do endereço eletrônico: [cpe@pecem.ifce.edu.br](mailto:cpe@pecem.ifce.edu.br).

#### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso/turma proposto e se dará da seguinte forma:

4.2. Primeira etapa: Verificação dos pré-requisitos.

4.3. Segunda etapa: Entrevista com o professor orientador.

4.3.1. As entrevistas poderão ser online ou presencial e são realizadas em data e horário definidas e informadas pelo professor orientador.

4.3.2. A lista com os nomes dos candidatos aprovados na etapa da seleção serão divulgados no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/pecem/campus-pecem/documentos-e-editais-do-campus/2023>.

4.4. A aprovação dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis.

#### 5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Projeto *Remoção de corante azoico por processo adsorptivo utilizando biocarvão de lodo biológico*

- 5.1.1. Cursando 1º, 2º ou 3º semestre do cursos técnico em química do IFCE *campus* Pecém.
- 5.2. Projeto *Construção de equipamentos químicos de baixo custo: teoria, prática e aprendizagem baseada em projetos*
- 5.2.1. Cursando 1º, 2º ou 3º semestre do cursos técnico em química do IFCE *campus* Pecém.
- 5.3. Projeto *Avaliação dos parâmetros de soldagem de revestimento em chapas de aço baixo carbono com aço inoxidável austenítico ligado ao Cr-Ni pelo processo de eletrodo revestido*
- 5.3.1. Cursando 1º, 2º ou 3º semestre do cursos técnico em eletromecânica do IFCE *campus* Pecém.
- 5.4. Projeto *Instrumentação da produção de hidrogênio a partir de fontes renováveis de energia*
- 5.4.1. Cursando 1º, 2º ou 3º semestre do cursos técnico em química, eletrotécnica, eletromecânica ou automação industrial do IFCE *campus* Pecém.
- 5.5. Projeto *Middleware e hardware para sensoriamento de resíduos industriais - Nível técnico*
- 5.5.1. Cursando 1º, 2º ou 3º semestre dos cursos técnicos de eletrotécnica, eletromecânica ou automação industrial do IFCE *campus* Pecém.
- 5.6. Projeto *Middleware e hardware para sensoriamento de resíduos industriais - Nível superior*
- 5.6.1. Estudante do nível superior ou aluno de curso técnico que já possua nível médio concluído na área das engenharias ou computação.
- 5.7. Projeto *Middleware e hardware para sensoriamento de resíduos industriais - Colaborador externo*
- 5.7.1. Profissional de nível técnico ou superior, desde que não seja estudante nem servidor de instituição da Rede Federal e que não possua graude parentesco com o coordenador do projeto ou com os membros da equipe do projeto.

## 6. DOS INFORMES GERAIS SOBRE AS BOLSAS

- 6.1. O presente edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus ou pela Direção, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus ou pela Direção.

## 7. DO CALENDÁRIO

- 7.1. As atividades relacionadas a este Edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1:

Atividades	Datas
Publicação do edital	28/08/2023
Período de inscrição	28 a 30/08/2023 às 17h
Período das entrevistas	31/08/2023 a 01/09/2023
Divulgação do resultado final	04/09/2023
Início das atividades dos bolsistas	Setembro/2023

## 8. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: [cpe@pecem.ifce.edu.br](mailto:cpe@pecem.ifce.edu.br).
- 8.2. Todas as regulamentações definidas pelo EDITAL Nº 10/2023 PRPI/REITORIA-IFCE e EDITAL SETEC/MEC Nº 109/2022 são aplicáveis nessa seleção.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do *campus* Pecém.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Livia Costa Pires, Diretora do Campus Pecém**, em 28/08/2023, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5248491** e o código CRC **763D066F**.